

Cumprimento conjunto da lei por parte dos residentes para impedir obras ilegais 6/12/2022 Ao Ka Fai

O Regime Jurídico da Construção Urbana e a respectiva Regulamentação entraram em vigor em Agosto deste ano. O novo regime reforçou a supervisão de irregularidades em vários aspectos como a monitorização de obras, a manutenção e a reparação de edifícios ou o combate a obras ilegais, entre outros. Além disso, a divisão de competências dos departamentos governamentais em relação a obras ficou mais bem definida, procurando-se assim salvaguardar com maior eficácia o interesse público e responder às necessidades da sociedade.

Prevenir a última onda de edificações ilegais

Em 2012, em resposta à situação grave de edificações ilegais em Macau, o Governo introduziu o "Guia de Instalações de Segurança e Protecção de Edificios". No entanto, de momento, as edificações ilegais continuam a ser muito comuns. Os motivos são os seguintes: (1) imitação das acções de outros, correndo riscos; (2) baixo custo de violação da lei e baixa eficácia dissuasória; (3) falta de controlo e rigor na aplicação da lei.

Por conseguinte, tenho as seguintes sugestões:

1 Na fase inicial da introdução da nova lei, é necessário fazer um bom trabalho de divulgação de forma contínua.

2 Convém reforçar as acções de execução de lei. Além de se combater novos casos de edificações ilegais, não se pode ignorar os casos antigos, prevenindo-se assim uma onda de construção ilegal na sociedade na fase inicial da implementação da nova lei.

3 ☐ É necessário reforçar a comunicação com o sector da construção. Em geral, é difícil para os residentes realizarem, por si próprios, obras de edificações ilegais, e é preciso contratarem empresas de construção qualificadas para as realizar. Por conseguinte, é particularmente importante divulgar a lei junto de todos os envolvidos.